



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS

INDICAÇÃO Nº _____/2017 0239/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR UMA MERCADO PÚBLICO NO
BAIRRO BOM JARDIM, NA FORMA QUE
INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

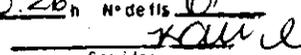
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação em epígrafe, a qual após aprovada, será enviada ao Poder Executivo, para que retorne em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 05 DE
Abril de 2017.**


**MARCELO LEMOS
VEREADOR-PSL**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO**

5 ABR. 2017

10:26 h Nº de fls 01

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS

INDICAÇÃO Nº _____/2017 **0239/2017**
PROJETO DE LEI Nº _____/2017

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR UMA MERCADO PÚBLICO NO
BAIRRO BOM JARDIM, NA FORMA QUE
INDICA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º Fica criado o Mercado Público do Bom Jardim, cabendo à Secretaria Executiva Regional V a concessão do espaço a ser utilizado para sua instalação e funcionamento, bem como a sua administração.

Art. 2º O Mercado Público do Bom Jardim, oferecerá serviços de alimentação, cultura e artesanato, podendo ter seu espaço utilizado para a realização de eventos autorizados pelo Poder Público.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM _____ DE
_____ de 2017.


MARCELO LEMOS
VEREADOR- PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida dos moradores do Grande Bom Jardim que não dispõem de um Mercado Público Municipal tão necessário em um Bairro com tamanho contingente populacional.

A criação do Mercado Público ora proposta, além de proporcionar à população um espaço adequado às compras, será uma fonte de geração de renda, bem como uma forma de fomento à cultura.

Desta forma, conto com o apoio desta ilustre Casa para junto a esta iniciativa promovermos relevante função social, renovando votos de estima e consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM _____ de _____ de 2017


MARCELO LEMOS
VEREADOR – PSL